



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 015/2021, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Indefere o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor **ARIVALDO DA SILVA RABELO FILHO** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO o requerimento de nº 6688, onde o servidor solicitou a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 001/97;

CONSIDERANDO que a análise dos argumentos apresentados e da documentação acostada são insuficientes para a concessão da licença, visto que não atende os requisitos constantes no § 1º do artigo 67, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, conforme constante no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º. Indeferir o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor **ARIVALDO DA SILVA RABELO FILHO**, matrícula nº 5069, ocupante do cargo de **MOTORISTA-NÍVEL 11**, devendo este apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração imediatamente, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 7 de janeiro de 2021.


JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito


PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Administração


VINÍCIUS ANDRADE DANTAS FONTES
Procurador Geral do Município